



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.561/2014

“Denomina **Rua Floricena Thomásio de Souza**, a via pública no Bairro Vila Cruzeiro, Município de Jerônimo Monteiro.”

O Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei.

Art. 1º. Fica denominada **Rua FLORICENA THOMÁSIO DE SOUZA**, que se inicia na futura Rua Urbano Onofre Madureira e término na futura Rua Mucio Pereira dos Santos, Bairro Vila Cruzeiro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Jerônimo Monteiro, 27 de agosto de 2014.

SEBASTIÃO FOSSE
Prefeito Municipal

DANIEL FREITAS, Jr
Procurador Geral

Referência: Projeto de Lei Legislativo nº. 049/2014

Protocolo nº. 1827/2014

Datado de 08 de maio de 2014

Autoria: Poder Legislativo Municipal